



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 04/2022

Gurupi, 14 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 19 / 01 / 2022

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

Allan
Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotada no Gabinete da Vereadora Leda Perini , da Câmara Municipal, na função de Assessor Parlamentar -CM- APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
LILIAN SALINAS PINHEIRO - MAT.888 – VINCULO 1439	06/01/2021 A 05/01/2022	01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente